



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 483/GR/UFFS/2013**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.001003/2013-46, resolve:

Art. 1º CONCEDER, no período de 01/07/2013 a 06/01/2014, licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, ao servidor RONALDO CÉSAR DARÓS, matrícula SIAPE nº 1906874, ocupante do cargo de Pedagogo, lotado na coordenação acadêmica do *Campus* Cerro Largo. (Processo Nº 23205.001003/2013-46).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

